



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso

INDICAÇÃO Nº332/2023

ALLAN JOSÉ QUINTÃO; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal de Manhuaçu e Secretaria Municipal de Saúde:

INDICA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU NO PROGRAMA SAÚDE NA HORA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

JUSTIFICATIVA: O Programa Saúde na Hora foi lançado pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (Saps/MS) em maio de 2019 e passou por atualizações com a publicação da Portaria nº 397/GM/MS, de 16 de março de 2020. O programa viabiliza o custeio aos municípios e Distrito Federal para implantação do horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) em todo o território brasileiro.

Programa Saúde na Hora que viabiliza o custeio aos municípios para a implantação do horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família (ESF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Dessa forma, o programa Saúde na Hora conta agora com a possibilidade de adesão em quatro tipos de formato de funcionamento em horário estendido: UBS com 60 horas semanais, ESF com 60 semanais horas com Saúde Bucal, UBS com 75 horas semanais com Saúde Bucal e USF ou UBS com 60 horas semanais Simplificados.

O Saúde na Hora amplia o horário de atendimento nas Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde durante a noite, horário de almoço e fim de semana. O objetivo é aumentar o acesso aos serviços de saúde em horários mais flexíveis.



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso

O programa busca ampliar o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde por meio do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou Unidades de Saúde da Família (ESF) em horário estendido. **O programa também prevê:**

- Ofertar ações de saúde em horários mais flexíveis para a população, como horários noturnos e do almoço;
- Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família, da Atenção Primária à Saúde e do cuidado em Saúde Bucal nos municípios;
- Fortalecer a gestão municipal na organização da Atenção Primária;
- Reduzir custos em outros níveis de atenção;
- Investir mais recursos da União para Atenção Primária à Saúde;
- Diminuir filas em unidades de pronto atendimento e emergências hospitalares;
- Dar suporte aos municípios para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional causada pelo novo agente corona vírus (2019-nCoV).

Plenário, 17 de agosto de 2023.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)